

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04 - NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 03 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Ao terceiro dia do mês de abril de 2025, a partir das 18h10min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A, sociedade de economia mista de capital fechado, sob supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para a realização da 81ª Reunião Extraordinária via plataforma virtual Microsoft Teams, convocada pelo presidente do conselho na forma do artigo 29 parágrafo, 3º do estatuto da CeasaMinas. Participaram da reunião os Conselheiros: Edmilton Cerqueira, Gioconda Vieira Bretas, Marcio Cândido Alves e Viviana Bezerra de Mesquita. O Conselheiro Alexandre Luís Lopes da Silva Santos, funcionário eleito na forma do artigo 140 inciso IV parágrafo 1º da Lei 6.404/1976, não participou da reunião por motivos de conflito de interesses. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho.

Abertura e considerações iniciais: O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação: (01) Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2025:** Os membros do Conselho presentes à reunião aprovaram a substituição dos indicadores "Volume de produtos comercializados por produtores da agricultura familiar" e "Volume de produtos comercializados por produtores de grupos sociais diferenciados", pelo indicador "**Participação dos Produtores da Agricultura Familiar no MLP de Contagem da CeasaMinas**". Assim sendo, a programação dos indicadores de Políticas Públicas para o Programa de PLR de 2025 da CeasaMinas ficaria constituída pelos indicadores: **a)** Atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar (indicador já aprovado pela Direx e Consad e sem qualquer tipo de manifestação contrária, até o momento, pela Sest) – Peso 25%; e **b)** Participação dos produtores da Agricultura Familiar no MLP de Contagem da CeasaMinas – Peso 25%. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 03.04.2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO CANDIDO ALVES**
Data: 07/04/2025 14:24:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


EDMILTON CERQUEIRA
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
 **GIOCONDA VIEIRA BRETAS**
Data: 07/04/2025 10:58:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GIOCONDA VIEIRA BRETAS
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA**
Data: 07/04/2025 15:02:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA
Conselheira

ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária